



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 195/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012027/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-01 (62040059).

Art. 2º Dispensar a servidora **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068).

Art. 3º Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula 5831-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários o cargo em comissão de de Subsecretário de Contratos da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-02 (62040068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2024, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875231** e o código CRC **143BBC0B**.